

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

O Município de Lindóia do Sul - SC, localizada na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genir Loli, e a empresa **ROBERTO TESSARO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 85.248.680/0001-10, nesta Ata representada pela sua sócia Administradora Sr. Sra. Marinez Aparecida Pelentir, portador do CPF nº 020.376.839-60 nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. 17/2019, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para possível aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e cozinha cama mesa e banho, e gêneros alimentícios, objetos do PREGÃO PRESENCIAL acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos gêneros de Materiais de Limpeza, Copa e cozinha cama mesa e banho, e gêneros alimentícios, abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	06	Un	Garrafa térmica tipo botijão com torneira, capacidade mínima de 9 litros, com alça superior para transporte e tripé para apoio, que mantém o líquido quente ou gelado por no mínimo 6 horas.	73,00	438,00
10	1000	Un	Copo long drink em acrílico com base redonda, capacidade 350 ml , com personalização a definir, no momento do pedido, nas seguintes cores: rosa pink, azul neon, transparente, amarelo neon e branco.	1,09	1.090,00
12	06	Un	Chaleira em aço inox , com detalhes (cabo da chaleira e da tampa) em baquelite preto. Capacidade de no mínimo 3 litros .	43,50	261,00
17	132	Un	Colher de sobremesa , feita totalmente em aço inox, modelo monobloco.	1,00	132,00
28	08	Un	Panela baixa em alumínio com capacidade de no mínimo 9 litros, dimensões mínimas: altura 16 cm, diâmetro 29 cm, com tampa e cabos para transporte.	20,00	160,00
33	11	Un	Bandeja retangular em inox com alças , tamanho mínimo 49x33cm.	65,00	715,00
36	04	Un	Tigela em aço inox , com tampa plástica, para armazenar qualquer tipo de alimento em formato redondo com diâmetro mínimo de 20 cm .	55,00	220,00

46	22	Un	Jogo de potes para mantimentos 5 peças , em plástico resistente, todos com tampa, o menor com tamanho mínimo de 10 cm de altura e o maior de tamanho mínimo de 25 cm de altura, os intermediários em tamanhos diferentes, onde um fique dentro do outro, podem ser usados no micro-ondas e lavados no lava-louças.	25,00	550,00
49	07	Un	Lixeira retangular de 50 litros , fabricada em polietileno de média densidade, abertura da tampa por pedal fabricado em chapa xadrez, galvanizado, hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado, partes metálicas afixada ao corpo da lixeira por parafusos e incertos metálicos, sistema de trava nos parafusos, não permitem que se soltem. Tamanho nas medidas externas: Altura 50 cm, Largura 42 cm, Profundidade 36 cm.	65,00	455,00
54	14	Un	Tapete em microfibra , excelente absorção, macio, confortável, material 100% Poliéster (microfibra) Medidas: 60x40x1,5cm (CxLxA). Base antiderrapante. Em cores escuras.	42,50	595,00
57	139	Un	Vassoura de Palha , reforçada, com cabo de madeira de no mínimo 1,30 metro, 45 cm de palha, em 800 gramas, feita artesanalmente.	11,00	1.529,00
59	04	Un	Vassourão com cerdas de nylon, 70 cm de largura, com 8cm de comprimento e cabo de 1,20 metro.	26,00	104,00
62	08	Un	Rodo de alumínio de 1 metro , sendo fabricado a armação, suporte e cabo de 1,20 metros, todo em alumínio, com borracha dupla de eva flexível, impermeável e durável, com espessura de 6,3mm.	48,50	388,00
65	20	Un	Refil para mop bettanin , espuma com fibra abrasiva tamanho 35x15cm (comprimento x largura), com encaixe para suporte (referência do suporte 9220).	18,90	378,00
84	02	Un	Toalha redonda plástica transparente cristal 0,15 mm, para sobrepor em toalha de tecido em mesa, diâmetro de 1,40 metro.	43,50	87,00
87	27	Un	Pano ultra-absorvente , composição 70% PVA, 24,5% água, 5% trama e 0,5% solução anti-mofo, tamanho mínimo 66x43 cm, com frasco plástico para guarda do pano.	13,80	372,60
88	85	Un	Flanela para limpeza , tamanho mínimo: 28 X 38 cm.	0,80	68,00
95	03	Un	Luva térmica para cozinha , luvas de proteção impermeabilizante, que suporta calor de 250°C, sem queimar as mãos, com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, embalagem contendo 01 par de luvas. (Tamanhos P e M conforme solicitação).	18,90	56,70
99	12	Cx	Luva de vinil sem pó , embalagem contendo 100 unidades, transparentes, descartáveis, ambidestras, tamanho P ou M (conforme solicitação).	11,00	132,00
141	90	Un	Creme dental 180 gramas , que proporciona hálito fresco, protege os dentes de bactérias e germes. Validade mínima de 6 meses.	1,60	144,00
148	56	Un	Limpa Vidros , com princípio ativo, não tóxico, conteúdo de 500ml e validade não inferior a um ano.	1,54	86,24
154	159	Un	Detergente neutro 500ml , embalagem original do fabricante.	0,93	147,87
159	199	Galão	Detergente neutro , tensoativo, aniônico, neutralizado, umectante, espessante conservante e veículo, princípio ativo: cloretodialtil, benzeno, sulfonato de sódio, embalagem	6,99	1.391,01

			plástica com 5 litros , com responsável técnico e prazo de validade não inferior de 30 meses		
161	60	Galão	Alvejante para roupas coloridas , pode ser aplicado em qualquer tecido e qualquer cor sem danificá-las. Composição: tensoativos, estabilizante, sequestrante, essência, corante e veículo. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio. Validade de 24 meses. Embalagem de 5 litros .	6,29	377,40
166	30	Pacote	Naftalina em bolas , embalagem de 50 gramas, original do fabricante.	1,03	30,90
200	05	Pacote	Feltro adesivo , embalagem com 32 unidades, na cor preta, diâmetro de 3,5 cm, para fixação nos pés de móveis.	32,50	162,50
TOTAL DA SOLICITAÇÃO				10.071,22	

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Lindóia do Sul não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – da Fiscalização

Fica designado como Fiscal da ata a Sr^a. **Marciane Agustini** ocupante do cargo de Gestora Escolar.

Cláusula Quarta – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2019 - PMLS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipumirim - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Lindóia do Sul, SC, 16 de maio de 2019.

Marinez Aparecida Pelentir

CPF: 020.376.839-60

Genir Loli

Prefeito Municipal

Marciane Agustini

Gestora Escolar

Fiscal da ata